

**PORTARIA CONJUNTA Nº 266/2011/AGE-COR/SES**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207 de 29/12/2004 e alterado pela Lei Complementar nº 213 de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO** em concordância com o artigo 8º da Lei Complementar 413 de 20/12/2010.

Considerando a Portaria Conjunta nº 155/2011/AGE-COR/SES, publicada no Diário Oficial de 21 de julho de 2011.

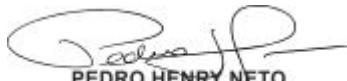
**R E S O L V E M:**

**Art. 1º** Substituir o Servidor Milton José Nantes Santos pela servidora Guilhermina Pimentel, como membro instituído pela Portaria acima em referência, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 029/2011.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 22 de setembro de 2011.



PEDRO HENRY NETO  
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
Secretário Auditor-Geral do Estado